



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 005/2017

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, e seus incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar que, a partir do dia 24 de fevereiro do corrente ano, o PROTOCOLO desta Casa de Leis, funcionará no horário das 07:30 às 13:30 horas.

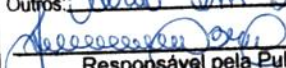
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 24 de fevereiro de 2017.


ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

		Câmara Municipal de Ecoporanga Estado do Espírito Santo	
PUBLICAÇÃO			
Ato: Decreto ()	Portaria (☒)	Resolução ()	
Licitação: Carta Convite ()	Tomada de Preço ()		
Pregão ()	Concorrência ()		
Dispensa de Licitação ()			
Outros: <u>Ata em 24/02/2017</u>			
 Responsável pela Publicação			